

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

133.860

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de junho de 2.007.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua Amélia, constituído pelo lote n.º 15, da quadra n.º 30, do loteamento denominado "PARQUE DOS CAMARGOS", no Distrito de Jardim Silveira, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 10,00m de frente para a Rua Amélia; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m, onde confronta com o lote n.º 14; 25,00m do esquerdo, onde confronta com o lote n.º 16-A; e nos fundos, mede 10,00m, onde confronta com o lote n.º 49; encerrando a área total de 250,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23124.53.96.0202.00.000-1.

PROPRIETÁRIOS: WILLIAM GERSON ROLIM DE CAMARGO, professor universitário, RG. n.º 503.269-SP, e sua mulher MARIA VELLEGO ROLIM DE CAMARGO, do lar, RG. n.º 3.044.868-SP, inscritos no CPF/MF. n.º 508.038.838-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guerra Junqueira, n.º 300, em São Paulo, Capital, no Alto de Pinheiros; e, ARRIGO LEONARDO ANGELINI, professor universitário, RG. n.º 725.532-SP, e sua mulher HEBE ROLIM DE CAMARGO ANGELINI, psicóloga, RG. n.º 660.936-SP, inscritos no CPF/MF. n.º 025.386.958-72 e 047.685.748-15, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cássio da Costa Vidigal, n.º 27, apto. 61, em São Paulo, Capital, no Jardim Europa.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição número 66.623, feita em 12/05/1.955, da 11ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo; e, matrícula n.º 13.316, feita em 28/02/1.979 (estando o loteamento registrado sob o n.º 01, na referida matrícula n.º 13.316, em 28/02/1.979), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/133.860, em 05 de junho de 2.007.

Procede-se à presente averbação de transporte para constar: a) que pela averbação n.º 149, feita em 18/06/1.998, na matrícula número 13.316 deste Registro de Imóveis, consta o falecimento do proprietário WILLIAM GERSON ROLIM DE CAMARGO, ocorrido aos 27 de abril de 1.987, no estado civil de casado com Maria Vellego Rolim de Camargo, consoante prova a certidão de óbito expedida em 29 de abril de 1.987, pelo Registro Civil e Tabelionato do 30º Subdistrito Ibirapuera, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo n.º 12.933, fls. 273 verso, livro C-22; e, b) pela averbação n.º 150, feita em 18/06/1.998, na matrícula número 13.316 deste Registro de Imóveis, consta o falecimento da proprietária HEBE ROLIM DE CAMARGO ANGELINI, ocorrido aos 15 de junho de 1.990, no estado civil de

(Continua no verso)

MATRÍCULA

133.860

FICHA

001

VERSO

casada com Arrigo Leonardo Angelini, consoante prova a certidão de óbito expedida em 22 de junho de 1.990, pelo Registro Civil do 28º Subdistrito Jardim Paulista, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo nº 18.515, fls. 289, livro C-30.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.02/133.860, em 05 de junho de 2.007.

Pela escritura lavrada aos 10 de maio de 2.007, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº. 134, páginas nºs 142 a 144, os proprietários, o Espólio de WILLIAM GERSON ROLIM DE CAMARGO (CPF/MF. nº 508.038.838-20), representado por sua inventariante Maria Vellego Rolim de Camargo, viúva, qualificada no título, nos termos do Alvará Judicial datado de 23 de março de 1.993, aditado em 13 de fevereiro de 2.006, expedido pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, Foro Regional XI Pinheiros, em São Paulo, Capital, extraído nos autos de inventário processo nº 585/87, ora mencionado no título; e, o Espólio de HEBE ROLIM DE CAMARGO ANGELINI (CPF/MF nº. 047.685.748-15), representado por seu inventariante, Arrigo Leonardo Angelini, viúvo, devidamente qualificado no título, nos termos do Alvará Judicial datado de 01 de fevereiro de 1.991, expedido pelo D. Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído nos autos de inventário processo nº 1270/90, ora mencionado no título, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$0,01, a JOSEFA RICARDO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº 10.744.610-8-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 118.636.298-74, residente e domiciliada na Rua Lazar Segall, nº 35, Colinas da Anhanguera, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado, em cumprimento ao compromisso de venda e compra, datado de 20/10/1988 (não registrado). Valor Venal de R\$1.035,20.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 258.830

Rolo 4.786

(continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

133.860

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

14 de janeiro de 2008.

R.03/133.860, em 14 de janeiro de 2.008.

Pela escritura lavrada aos 27 de dezembro de 2007, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 137, folhas nºs 186 a 188, a proprietária, JOSEFA RICARDO DA SILVA, separada judicialmente, já qualificada, **VENDEU o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$1.200,00 a JOABIAS BERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, RG. nº 14.769.140-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 033.757.348-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com CLEUZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, RG. nº 16.279.215-SSP/SP, CPF/MF. nº 185.450.068-61, residentes e domiciliados na Rua Gisele, nº 260, Parque dos Camargos, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 266.561

Rolo 4.932

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização do registro em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR